

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 20/2020/COAPP/SAS
Documento nº 02500.010039/2020-81

Assunto: Reunião de Acompanhamento do 2º Ciclo do Progestão no Piauí.
Nº do Processo Progestão: 02501.001858/2017-22

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Sala de videoconferência da SAS	Cidade: Brasília/DF		
Data: 12/02/2020			
Instituições participantes: ANA e SEMAR/PI			

Participante	Instituição	E-mail
Brandina de Amorim	ANA/SAS/COAPP	brandina.amorim@ana.gov.br
Ludmila Rodrigues		ludmila.rodrigues@ana.gov.br
Agustin Trigo	ANA/SAS/CINCS	agustin.trigo@ana.gov.br
Grace Matos		grace.matos@ana.gov.br
Maurrem Vieira	ANA/SGH/CRNQA	maurrem@ana.gov.br
Giovana Santos	SEMAR/PI	gfmns@icloud.com
Layssa Andrade		layssamaia123@hotmail.com
Sádia Castro		sadia.castro@uol.com.br

Relato

1. Tendo em vista as mudanças na SEMAR no ano de 2019, os atuais dirigentes do setor de recursos hídricos foram convidados para uma reunião em Brasília para nivelamento de informações dos programas e projetos da ANA que vem sendo executados pelo estado – Progestão, Procomitês e Ferramentas de Gestão – além de discussão dos principais encaminhamentos necessários para uma melhor performance dos referidos programas e projetos no Piauí.
2. Também foi discutida a viabilidade de assinatura do contrato do programa Qualiágua com a ANA e as medidas necessárias para tal. Participaram da reunião representantes da ANA e da SEMAR/PI, incluindo a secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sádia Castro, conforme discriminado acima e lista de presença assinada anexa.
3. Foram tratados itens de pauta referente a questões institucionais e aos programas mencionados, conforme detalhado a seguir.
 - Organograma e instalações físicas da Secretaria;
 - Equipe técnica e responsáveis pelo cumprimento das diversas metas dos programas da ANA;
 - Página eletrônica da Secretaria;
 - Situação fiscal da SEMAR;

- QUALIAGUA: pendências para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica – ACT e do Contrato.
- PROGESTÃO: desempenho do programa / plano de capacitação / cadastro e outorga / Sala de Situação / Gestão patrimonial / Desembolso dos recursos transferidos e Plano de Aplicação Plurianual.
- Projeto Ferramentas de Gestão, em parceria com o IPEA, no tema segurança de barragens: andamento do projeto / responsáveis pela atuação em segurança de barragens no estado.
- PROCOMITÊS: no dia 13 de fevereiro foi feita discussão detalhada sobre o andamento do programa com participação dos gestores do contrato na ANA.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

4. Foi esclarecido que o organograma atual da SEMAR já estava definido quando a secretária, Sádía Castro, tomou posse. Há concordância quanto à necessidade de revisão na estrutura vigente para melhor definição das competências, mas consideram que devem aguardar o momento oportuno para eventuais alterações. Em relação às instalações da Secretaria, em condições precárias, foi informado que há necessidade de reforma no prédio atual e, para tanto, estão identificando outro local para as atividades da SEMAR.

5. A ANA destacou a importância de definir claramente os responsáveis pelas metas dos programas no estado de forma a não sobrecarregar servidores e nem gerar atrasos para cumprimento de demandas e, dessa forma, alcançar melhor desempenho na execução dos programas e projetos com consequente melhoria do repasse financeiro. Foi pontuado que a instabilidade dos responsáveis pelas metas tem gerado perda sistemática de recursos transferidos pelos programas da ANA.

6. Em relação à página eletrônica, a ANA sugeriu que o site da Secretaria apresente conteúdo mais robusto relacionado a recursos hídricos, contemplando informações sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e os comitês, a exemplo de outros estados. A SEMAR comunicou que a página eletrônica se encontra em desenvolvimento e será elaborado um novo leiaute com conteúdo em recursos hídricos diferenciado da anterior.

7. Conforme Despacho nº 103/2020/COACC/SAF e Parecer nº 00005/2020/PFE-ANA/PFEANA/PGF/AGU, enviados por e-mail em 29/01/2020, a entidade estadual se regularizou no CADIN mas permanece a situação de irregularidade fiscal junto ao SIAFI, o que impede a celebração de contrato do Qualiágua e a assinatura do aditivo ao contrato Progestão (Anexo V alterando a contrapartida em investimentos do estado), além de impossibilitar os repasses de recursos financeiros mediante o alcance das metas dos programas Progestão e Procomitês. A SEMAR irá verificar a situação junto à Secretaria da Fazenda (Sefaz).

Programa QUALIÁGUA:

8. Quanto ao Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – Qualiágua (Processo nº 02501.001012/2015), foi enfatizada a grande demora do estado na entrega de documentação pendente resultando, assim, que o Piauí é a única unidade da



federação no país que ainda não conta com o Acordo de Cooperação Técnica, assinado anteriormente ao contrato.

9. Somente em 06/02/2020, foi protocolado o Ofício GAB. Nº 077/2020 da SEMAR, manifestando interesse do estado em participar do programa Qualiágua e reiterando a Secretaria como instituição executora. Por sua vez, em 10/02/2020, a ANA encaminhou o processo para dar prosseguimento à celebração do ACT entre a ANA e o estado do Piauí, no âmbito do programa, com previsão de assinatura até final de fevereiro de 2020.

10. O coordenador da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água (CRNQA/ANA), Maurrem Ramon Vieira, presente na reunião, esclareceu que, conforme estabelecido no Anexo III da Resolução ANA nº 903/2013, o Piauí está inserido no Grupo 3 do programa, que inclui estados onde o monitoramento é inexistente ou não está consolidado. Neste grupo as metas compreendem até o 5º ano do programa: implantação e divulgação do resultado de pelo menos 50% dos pontos da RNQA no estado, com realização de no mínimo 18 parâmetros e medição de vazão simultânea em 30% dos pontos.

11. Foi esclarecido que a celebração do contrato depende de questões orçamentárias, as quais já estão sendo avaliadas pela ANA. Caso confirmado, será agendada oficina em Teresina/PI, provavelmente no mês de abril, para o planejamento e definição das atividades previstas em contrato. Foi alertado sobre a importância de definir o responsável pela execução do Qualiágua no estado, de modo que o mesmo participe da 1ª oficina e das demais capacitações contratuais e necessárias para um bom desempenho do programa.

12. Também foi informado pela CRNQA/ANA que, de acordo com a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água (RNQA), há um total de 199 pontos de monitoramento de qualidade água planejados para o estado do Piauí. No 1º ano do programa é exigido o mínimo de 10% de monitoramento e divulgação dos dados. Foi recomendado, entretanto, pactuar o número de pontos um pouco acima do mínimo como margem de segurança para a certificação (em torno de 25).

13. Quanto aos equipamentos, a SEMAR informou que não possui medidores de vazão. A ANA esclareceu que será disponibilizada uma sonda multiparamétrica que atende ao programa nos dois primeiros anos. Há veículos disponíveis no estado para serem utilizados.

14. O grande desafio na implementação do programa no Piauí, além de selecionar e capacitar o ponto focal, trata-se de identificar o laboratório que deverá realizar as análises de qualidade da água a partir do 3º ano. No regulamento do Qualiágua há metas a serem cumpridas pelo laboratório, conforme estabelecido na Resolução ANA nº 643/2016.

Programa PROGESTÃO

15. Inicialmente foi pontuado que, principalmente no 1º ciclo do Progestão, o estado tem obtido notas finais aquém da média nacional, com reflexos negativos no montante dos recursos transferidos pelo programa.



16. Em relação à implementação do plano de capacitação, exigência tanto no Progestão como no Procomitês, foi alertado sobre o resultado ruim alcançado na certificação dessa meta em 2018 (25%). Mais uma vez foi pontuada a descontinuidade dos servidores responsáveis, capacitados desde o programa DesenvolveRH, coordenado pela ANA, para apoiar o cumprimento dessa meta. A SEMAR foi orientada a buscar executar as atividades previstas na programação anual de capacitação, contemplando as demandas dos CBHs, em atendimento ao Procomitês. Em caso de necessidade, promover as adequações e ajustes pertinentes. Destacou-se a relevância de buscar instituições parceiras no estado, tais como, Associação de Prefeituras Municipais, CREA, universidades etc. para otimizar resultados. Finalmente foi lembrado que, para a certificação de 2019, deve ser apresentada avaliação intermediária do Plano de Capacitação no estado.

17. Foi informado que se encontra em fase de finalização na SEMAR, com recursos do Banco Mundial, um sistema de cadastro *on line* para protocolo de pedidos de outorga pelos usuários. Essa medida trará benefícios para a gestão de recursos hídricos no Piauí. Cabe registrar que a meta I.1, referente ao compartilhamento dos dados de usuários regularizados junto ao CNARH, tanto de água superficial como de poços, também tem representado um desafio para o estado ao longo do programa.

18. Conforme planilha anexa do Gestor PCD, o estado foi alertado que a média do índice de transmissão das seis estações telemétricas em 2019 é inferior a 80%, estabelecido na meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos. Embora a produção de boletins seja satisfatória, a SEMAR apresenta carência de pessoal para as visitas de campo necessárias para a manutenção corretiva das PCDs. Na oportunidade a Secretaria informou que Ronan Lima será o responsável por esta atividade e contará com o apoio de outro técnico.

19. A ANA esclareceu que o monitoramento dos açudes no estado será oportunamente acrescido à meta I.4, como acompanhamento de eventos de estiagem, a exemplo do que vem ocorrendo com a AESA na Paraíba atualmente,

20. Quanto ao critério (a) do Fator de Redução do 2º ciclo do Progestão, referente à gestão patrimonial dos bens de propriedade da ANA em uso pelos estados, foi avaliado pela SAF/ANA, conforme Nota Técnica nº 09/2019, encaminhada em 10/01/2020, uma redução de 0,8% da parcela tendo em vista o envio de informações fora do prazo, além de multas pendentes de veículos da ANA junto ao Detran. Foi solicitado à SEMAR atenção nos prazos para envio da documentação solicitada e ainda que regularize a situação dos veículos mencionados.

21. Sobre o desembolso dos recursos do Progestão até dezembro de 2019, referente ao critério (d) do Fator de Redução, a ANA alertou que valores inferiores a 50% do saldo acumulado acarretam redução de 4% no montante da parcela a ser repassada.

22. Dentre as metas estaduais foi alertado verificarem sobre o nível de exigência da variável de planejamento 2.2 – Divisão Hidrográfica, de atendimento obrigatório, uma vez que foi considerada não atendida pelo estado na certificação de 2018 com consequente redução de 5% na nota final.



23. Finalmente a ANA sugeriu a SEMAR uma **revisão** do Plano de **Aplicação** Plurianual dos Recursos do programa, tendo em vista uma maior **concentração** e efetividade nos investimentos em **ações** relacionadas ao fortalecimento do sistema estadual de recursos hídricos.

Projeto FERRAMENTAS DE GESTÃO:

24. Em parceria com o IPEA, o projeto **Aperfeiçoamento** de Ferramentas Estaduais de **Gestão** de Recursos Hídricos no âmbito do **Progestão** vem sendo desenvolvido no Piauí, desde 2019, pelo bolsista Pedro Benjamin Monteiro que atua no tema **segurança** de barragens, selecionado pelo estado. A pesquisa contemplou a **elaboração** de **resolução** de **regularização** de barragens, tanto de outorga como de licenciamento ambiental, para **aprovação** junto ao CERH e ao CONSEMA. Conforme esclarecido, as **reuniões plenárias** dos referidos Conselhos para **apreciação** do normativo citado já estão agendadas. Na próxima etapa será abordado o uso de drones na **fiscalização** de **segurança** de barragens. Foi destacado a **importância** de designar um servidor que já atua em **segurança** de barragens para dar continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos, sendo **recomendável** a **capacitação** do mesmo em ArcGis para possibilitar sua **atuação** na **classificação** dos barramentos. Na oportunidade a ANA informou que, caso seja de interesse da SEMAR, **poderá** haver **prorrogação** por mais seis meses do contrato com o bolsista, desde que identificado a **elaboração** de outro produto pertinente no tema em questão.

25. A Secretária informou que há interesse do estado em elaborar um Plano de **Ação** Emergencial (PAE) de uma barragem estadual a ser selecionada, em conjunto com o Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI).

Conclusões

26. A reunião presencial entre a ANA e a SEMAR, contando com a **presença** da Secretária e ocorrida nas **dependências** da **Agência**, foi bastante produtiva e propiciou maior **interação** e nivelamento de **informações** com os atuais dirigentes da **gestão** de recursos hídricos no Piauí.

27. Fica evidenciado que um dos grandes desafios continua sendo a necessidade de **reforço** do quadro de profissionais, sendo **imprescindível** contar com servidores efetivos da SEMAR de forma a reduzir a rotatividade dos **responsáveis** pelas metas e programas da ANA para melhor desempenho do estado. Também foram mencionadas as dificuldades administrativas que resultam em entraves **burocráticos** ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao cumprimento das metas previstas nos programas celebrados com a ANA. Foi ainda destacado a necessidade de mudança da Secretaria dadas as instalações físicas precárias que prejudicam o bom andamento dos trabalhos.

28. A SEMAR informou que as instalações do Centro de Educação Ambiental (CEA), às margens do rio Poti, **serão** revitalizadas com recursos de **compensação** ambiental, de forma a ampliar as atividades de **educação** ambiental no local. Também será verificado a possibilidade de incluir o aluguel de uma **embarcação** para as atividades do Centro. Foi sugerido que o local, que já possui uma **estação telemétrica** (Teresina – CEA), abrigue a Sala de Situação com potencial para trabalhos de **capacitação** sobre o tema.



29. Finalmente, foi prevista a realização de uma reunião de trabalho em agosto de 2020, com o objetivo de promover um maior estreitamento entre os dirigentes e técnicos da SEMAR e da ANA, a partir das experiências vivenciadas pelas equipes junto aos programas Progestão e Procomitês, além dos trabalhos de acompanhamento do CBH Parnaíba, com vistas à pactuação de ações estratégicas comuns e relevantes a serem implementadas.



Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
GRACE BENFICA MATOS
Gestora do Contrato nº 038/ANA/2017
Portaria nº 202, de 18 de maio de 2018

De acordo. À SAS para conhecimento.



(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Relatório PROGESTÃO Anual.

Lista: PIAUÍ | Período: 2019.

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 02/12/2019 19:39.

#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20		
	34090000	FAZENDA BANDEIRA	(F)	RN	Ativo	HO-5	NI-7; VA-S	GO	PI	ago/11	75	55	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	64		
	744011	FAZENDA BANDEIRA	(P)	RN	Ativo	HO-5	PR-1	GO	PI	ago/11	75	55	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	91	64	
	34936000	PEDRINHAS	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	PI	jun/12	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	64		
	442020	PEDRINHAS	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PI	jun/12	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	64	
	34471000	SANTA CRUZ DO PIAUÍ II	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-S		PI	jun/11	95	99	99	69	0	0	0	0	0	0	48	98	64		
	741009	SANTA CRUZ DO PIAUÍ II	(P)	RN	Ativo		PR-1		PI	jun/11	100	99	99	100	100	100	100	100	100	100	99	95	64		
	34564000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	(F)	RN	Ativo	HO-4	NI-7; VA-S	GP	PI	dez/10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	842014	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	(P)	RN	Ativo	HO-4	PR-1	GP	PI	dez/10	27	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	63		
	34070000	SÍTIO DO VELHO	(F)	RN	Ativo	HO-5	NI-7; VA-S	GO	PI	ago/11	99	61	99	100	100	100	100	100	100	100	100	98	64		
	744013	SÍTIO DO VELHO	(P)	RN	Ativo	HO-5	PR-1	GO	PI	ago/11	99	61	99	100	100	100	100	100	100	100	99	93	64		
	34800000	TERESINA - CEA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		PI	mai/15	100	100	89	72	51	69	11	0	0	0	0	0	0	0	
	0	TERESINA - CEA	(P)	RN	Ativo		PR-1		PI	mai/15	100	90	74	52	50	69	11	0	0	0	0	0	0	0	
MÉDIAS:											81	77	88	83	75	78	69	67	67	71	72	48	73		

Origem: AM - ana/inpe-sivam | SO - setor elétrico | SO - setor elétrico | CE - cotaonline | RN - rhn | SO - setor de saneamento .

Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).

Sensor: PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).

Sensor: NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).

Sensor: VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).

Transmissão: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

Maior que 90% **Entre 80% e 90%** **Menor que 80%** **Estação não Instalada ou Desativada**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA